



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**OFÍCIO n° 400/2021/CM**

Montenegro, 26 de Outubro de 2021

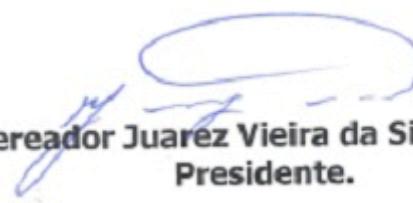
A Sua Excelência o Senhor  
**GUSTAVO ZANATTA**  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Convite para reunião da CGP – PLCEX n.º 053/2021**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos esse Executivo Municipal, **em especial o Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Antônio Miguel Filla; o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Senhor Ernesto Kasper; e representante da Procuradoria Geral do Município (PGM)**, para reunião da CGP, a realizar-se no dia **03 de novembro do corrente ano, às 09h15**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei Complementar nº 053/2021 (em anexo), que altera e acrescenta dispositivos atinentes à Lei Complementar n.º 4.010/2003, que estabelece o Código Tributário do Município.

Atenciosamente,

  
**Vereador Juarez Vieira da Silva,  
Presidente.**

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



## MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

## Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/F05D0DCB>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 F05D0DCB
Documento	Processo	
000400 / 2021	-	

## Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



Identificação JUAREZ VIEIRA DA SILVA  
CPF: 641\*\*\*.\*\*\*34

Assinado em: 26/10/2021 11:42:01



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.

